ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.554.950/0001-44

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Várzea Grande - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas (documentos em anexo), ADJUDICA o objeto da Licitação nº 010/2016 a licitante, **SR INCORPORADORA SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, totalizando a importância de R$ 419.989,72 (Quatrocentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) referente ao Lote I e de R$ 220.000,00(Duzentos e vinte mil reais) Referente ao Lote II.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Várzea Grande - PI, 24 de fevereiro de 2016.

Ismelda Monteiro de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Crizonir Maria da Silva
Secretário da Comissão de Licitação

Liliane Maria de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.554.950/0001-44

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Várzea Grande - PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 010/2016, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pela licitante, **SR INCORPORADORA SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, totalizando a importância de R$ 419.989,72 (Quatrocentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) referente ao Lote I e de R$ 220.000,00(Duzentos e vinte mil reais) Referente ao Lote II.

Várzea Grande - PI, 26 de fevereiro de 2016.

José Rodrigues Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 124/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Saude – DAM – 02, a Senhora: **Marissol de Oliveira Parente Sousa da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.663.984 - SSP/RN. e CPF nº 840.162.563-72.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 04 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos quatro dias do mês de março de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 125/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Saude – DAM – 02, a Senhora: **ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.796.935-SSP/DF, e CPF nº 029.715.681-05.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 04 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos quatro dias do mês de março de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL